DECRETO EXECUTIVO N° 2.235, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.500,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em exercício, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 8º, III, da Lei Municipal n° 1.109, de 01 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO
10 - Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PACS
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 4.500,00
(Recurso: 4080 – PACS/Estado)
TOTAL R$ 4.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Fonte de Recurso: 4080 – PACS/Estado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Janeiro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração